



## MALES INCURÁVEIS

Silvino Silveira

## CARNAVAL

Cial Brito

A LAPIS...

**P**RECISAMENTE há dez anos, nestas colunas, sob a epígrafe supra, com enorme constrangimento, comentávamos os "males incuráveis" da nossa principal ferrovia, cujas providências não passavam de meros paliativos...

Surge agora a campanha radiodifusão do aumento das passagens, em sacrifício dos que vivem na zona suburbana, obrigados a viagens diárias e sem outro meio de transporte, ante os mais irritantes salários!

E surge o disco de "propaganda":

— Antigamente um quilo de café custava 500 réis, um galinha custava dois mil réis, um quilo de arroz custava mil e quinhentos réis, um quilo de carne (de primeira) custava três mil réis... Isto há 10 anos e, agora, tudo aumentou... Você não acha que a sua passagem de trem não deve continuar a dois cruzeiros?...

Os trens, alheios ao conforto e segurança dos passageiros, quase sempre abarrotados de "pingentes", chegam com atraso a D. Pedro II, o mesmo acontecendo nas estações de destino, ou intermediárias.

Na parte da tarde a multidão de passageiros, constituída de operários, nas suas múltiplas finalidades, protesta contra o injustificável "atraso". O cansaço do trabalho, a fome, a saudade da esposa e dos filhos...

Chega uma das composições...

Não esperem que as portas se abram, automaticamente. Os carros são tomados de assalto por homens, mulheres e crianças, por uma multidão de deficientezinhos.

Todos na conquista de relativa comodidade, nas "classes únicas", que centram cusparadas, papéis picados, pontas de cigarro...

Decorrem cinco, dez, quinze, vinte, trinta, quarenta minutos... E o trem não parte!

A seta indica "Santa Cruz" ou "Maradouro", "Queimados" ou "Tietê"...

O interior dos carros é um verdadeiro forno, talvez pior que o decantado Inferno de Dante! O suor corre por todos os corpos...

Entra na gare outra composição. Muda, inopinadamente, a seta indicadora.

A multidão se precipita para o exterior do trem imobilizado, em brados de protesto a que não escapam os altos dirigentes dos serviços públicos...

Em dado instante, não raras vezes, põe-se a deprender os bancos, a quebrar vidros, limpa-elas elétricas, pipis dos ventiladores, enfim, a tornar ainda menos útil o já inutilizado material rodante da Central do Brasil.

Guardas acodem pressurosos, mas são impotentes para conter a fúria popular e, ainda, recebidos a pedradas pelos mais exaltados. Fazem algumas prições...

De nada valem!

Quando aos atropelos da estação inicial, pelas contínuas irregularidades, muitos passageiros tomam os carros, com ímpeto, pela plataforma de desembarque, prejudicando o que se encontram disciplinadamente do lado oposto.

Os combóios, sempre repletos, representam o histórico "Páteo dos Milagres", da Cidade-Luz, ofuscada pelo recente "Caso das Lagostas", com milhares de indivíduos de membros mutilados ou privados da vista, de ambos os sexos... Punguistas, delinquentes, desrespeitadores de senhores... Vendedores ambulantes de guloseimas, publicações duvidosas, agulhas, lâminas para barbear, mate gelado, etc. etc. que perturbam a tranquilidade dos passageiros, já

obrigados a significativo aumento do custo de suas viagens!

Evitemos as depredações!

É preciso educar o povo para que respeite aquilo que pertence ao seu próprio patrimônio!

O Governo deve tomar energéticas medidas para pôr a Central em seus devidos eixos!

Aconselha de há muito a imprensa que o público dos trens elétricos bem poderia melhorar as condições de suas próprias viagens, se se organizasse em filas ordeiras, como fazem os que se servem de ônibus. Muitos atropelos, braços quebrados, falta de respeito a senhoras e moças, muitas fúrias corporais seriam evitadas...

Não há "males incuráveis"!... Necessita-se de energia e disciplina!

**C**OMO vem constituindo uma tradição do Esporte Clube Iguaçu, foi animadíssimo o carnaval de 1963 na agremiação alvi-negra. Apesar do saúdo superlotado, não se registrou qualquer incidente sério durante o tríduo consagrado a Momo e, se anormalidades houve, foram prontamente corrigidas, sem a menor repercussão.

Um fenômeno que se assinala com maior vigor de ano para ano é o ressurgimento das fantasias, as quais, em determinada época não muito distante, pareciam definitivamente superadas. De certo tempo a esta parte, os foliões, sózinhos ou em grupos de preferência, se têm apresentado portando roupas vistosas e, eventualmente, trajos que se destacam pelo aspecto humorístico.

Assim bem andou a Comissão de Carnaval instituído a partir deste ano um concurso de fantasias, que alcançou pleno êxito e certamente será mais uma nota de realce nos próximos festejos carnavalescos. Os blocos premiados fizeram jus à colocação que obtiveram, o mesmo sucedendo com os foliões contemplados isoladamente. Mas, fazendo alarde da qualidade dos concorrentes, outros concorrentes mereceram, no consenso geral, pelo menos uma menção honrosa, a exemplo do bloco dos egípcios ("Os Filhos do Faraó"), o mais numeroso, compreendendo trinta e três rapazes e moças e causando excelente impressão. Por outro lado, atraía a atenção por sua originalidade o grupo dos estudantes de escola pública, orientados por um "catedrático" que era o mais "levado" e o mais brincalhão de todos.

Não poderia mencionar, evidentemente, as centenas de fantasias que alegraram os olhos dos que compareceram ao ginásio do Iguaçu. Soldados do Rei, índios e índias, peterpans, o palhaço etc., representaram espetáculo à parte, de beleza ou, conforme o caso, de jocosidade. Mesmo para os que não gostam de brincar — ou "pular", segundo se diz agora — a só existência dos foliões, fantasiados ou não, com sua animação contagiante, sua vitalidade por vezes assombrosa, fazia valerem a pena as noites gastas na glorificação de Sua Majestade o Rei Momo I e Único.

Sobretudo, o que não se cansa de louvar é o ambiente sadio destruído na associação dirigida pelo dr. Nelson Soares. Nada obstante os excessos e explosões próprios da época, os chefes de família sabem que podem permanecer tranquilos e despreocupados enquanto os filhos se divertem ou eles mesmos dão suas voltinhas homeopáticas no saúdo, mediante as cautelas porventura sugeridas pela idade ou pelo estado de saúde...

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 3 de março de 1963

N. 2.398

## EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

# Enquanto há tempo...

guros, instituições disciplina-doras...

Newton Gonçalves de Barros

Desculpe esta carta aberta Talvez beneficie alguma cole-guinha sua.

Senhorita: a primeira carta que abri, ao chegar de viagem, foi a sua. Sua letra inigualável atraiu nossa atenção, imediatamente. Muito triste a sua decisão! Poderia voltar ao assunto, convidando coleguinhas suas para testemunharem fatos anteriores idênticos.

Relembro-me perfeitamente de suas palavras, no dia 23 de dezembro, ao receber as notas de aprovação do segundo ano ginasial:

— Vou parar os estudos porque meu notivo mo pediu...

Senhorita: a adolescência não é mais um segredo para os próprios adolescentes. A fase que vai dos treze aos vinte anos (começando mais cedo, ou terminando mais tarde) já está estudada cientificamente. Já está estudada e cantada pelos poetas.

Todos nós passamos pela adolescência.

Lógicamente, não nos recordamos do que foi um "presente longo" em nosso passado.

O período em que "sabíamos o que não queríamos, desconhecendo o que desejávamos".

A angústia e a rebeldia são características adolescentes.

Angústia provocada pelas descobertas novas de uma sociedade diferente. Ou pelas dúvidas do caminho a escolher.

Rebeldia contra as condições, os regulamentos, as leis, os não-pode...

Infelizes aqueles [que, nessa fase amarga e difícil, encontram pela frente adultos amorfos, tímidos, indecisos]!

Felizes os que encontram pais energéticos, professores se-

O nosso ambiente não tolera a queda moral do sexo feminino. A senhorita que faz concessões na sua integridade moral, a senhorita que não guarda a lisura moralizadora nas suas atitudes é um "bagaco" para a nossa sociedade.

E todos a pisam friamente, sem meditar sobre as próprias responsabilidades na sua queda!

Perdoe-se quase tudo ao homem.

Nada se tolera ao sexo chamado fraco!

E na sua queda moral as senhoritas arrastam todos em seu desespero. No tremendo desespero do remorso...

Repetimos: uma senhorita, hoje, além de sua defesa moral, precisa adquirir méritos intelectuais. Isto é, garantir-se com os conhecimentos específicos para exercer uma profissão liberal.

A riqueza intelectual, adquirida no estudo das ciências, das letras, das artes, das técnicas, é destrutível. É inalienável! Os "ladrões não roubam; as traças não corrompem; a ferrugem não consome".

Um noivo, ou namorado, que impõe uma jovem de melhorar seu nível intelectual, não está à altura de viver a marcha progressiva de nossa atualidade.

A única sociedade que só sobrevive em bases sólidas de confiança recíproca é a sociedade conjugal.

O desnível moral, ou intelectual, pode produzir consequências imprevisíveis também.

Conheço, há cinco anos, a sua fibra; a sua linha de conduta; o respeito que impõe aos rapazes mais ousados Prossiga seus estudos. Termine o seu curso industrial, comercial ou normal. Nossa sociedade precisa dos valores morais à sua altura.

A geração das mulheres que só cuidavam da maledicência e das frivolidades já passou.

Talvez haja uns restos lámbentes sobrevivendo ao longe...

Seja um valoroso modelo para a geração moça, culta, livre, honesta, consciente e ordeira que desponha, resoluta e destemerosa!

Uma adolescente esclarecida, auxiliando, pelo próprio exemplo, o Brasil do porvir!

# A maior composição ferroviária do mundo circulou no Brasil

Volto a despachar com o Presidente João Goulart, o Ministro das Minas e Energia comunicou-lhe que, no dia 9 de fevereiro, uma composição ferroviária transportando 10.430 toneladas de minério de ferro, cumpriu o trajeto Itabira-Vitória em quinze horas e vinte minutos.

O "trem-minério", com o peso bruto de 13.120 toneladas e constituído de 150 vagões, foi impulsionado por cinco locomotivas. Média de 1.550 metros de comprimento e se deslocou a uma velocidade média de 37,17 quilômetros-hora.

O fato, que constitui uma vitória da engenharia ferroviária brasileira, foi levado ao conhecimento do titular da

pastas das Minas e Energia pelo Superintendente da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

Trata-se da maior composição ferroviária até hoje formada em todo o mundo.

Trata-se da maior composição ferroviária até hoje formada em todo o mundo.

Trata-se da maior composição ferroviária até hoje formada em todo o mundo.

# Do Patrimônio Histórico ao Congresso de História Fluminense

Acaba o Instituto Histórico de Petrópolis de receber expressivo ofício do dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, no qual o ilustre diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se congratula pela iniciativa da convocação do Congresso de História Fluminense.

Nesse importante documento declarou o ilustre guardião

das tradições brasileiras: "Não só adiro pessoalmente ao Congresso de História Fluminense, em boa hora convocado, mas procurarei prestar todo o apoio ao alcance desta Diretoria no valioso empreendimento".

A adesão do dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, sócio-honorário do Instituto Histórico de Petrópolis, é das

mais valiosas que poderia pelo apoio da importante receber a instituição, não só pelo nome de S. Era, mas te dirige.

A REABERTURA DAS AULAS do curso primário ocorre exatamente neste mês. E os estudos, como a alimentação e a formação moral dos filhos, devem ser levados muito a sério pelas mães. Devem elas procurar fiscalizar os estudos quando se trate de criança que não tenha muita inclinação, ou paciência para fazer as lições; caso contrário, sem uma orientação, em casa, esse tipo de criança, alias comum, fracassará.

Preço desta edição: 6 páginas cr\$ 10,00

# AS CASAS DA ÁGUA

AS CASAS DA ÁGUA assistem ao último Carnaval. Estão condenadas. Não morrer, que as casas também morrem! De velhas algumas, outras de novidade ou assustadas pelo progresso. As casas da água não morrem de inanição: fome. Fome de carinho. Pertencem a alguém, é claro, e a alguém ninguém conhece, ao certo, o seu dono. Eram da família Getúlio Moura depois de pertencerem aos Inucci, aquele rico clã

que, por volta de 1930, assombrou a cidade com seu palacete defendido por leões de gesso e a sua mesa farta de vinhos italianos.

Durante quatro décadas elas foram o meu limitado horizonte, a minha paisagem obrigatória. Era abrir o janela e ver nelas: o poeta José Jamba da Costa na memória; um pianista que enchia as noites calmas com seus noturnos dolentes; e uma generosa senhora, não suficientemente jovem, nada or-

toeira, mas que enlouquecia a contábil mocidade iguaçuana da geração 1910. Lembrou-me bem dela, a senhora, os seus roupões espatulatosos, os cabelos mastigados pelo ferro de frisar, a doída alegria de quem, em fim de outono, está disposta a se divertir. E, data venia, divertia-se.

Depois mudou-se a inquietina eufórica. Envelheceu talmente. Fêz as pazes com o marido, faleceu, quem sabe? e as casas começaram a decair.

Davam pena, tão sujas e abandonadas. Afinal um cardoso temporal — neste verão ardente — derrubou a fachada de uma delas. E na tarde quente se pode ver a intimidade gasta daquele quarto azul. Quarto pequenino, quase mesquinho. Bem um ninho...

A água guardiã das duas casas nada sofreu. Invieta, pouca na platibanda rachada. Sabe que seus dias estão contados mas não se importa: uma água não chora.

Antônio Terra



## Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

### "Ganuns"

É dos "ganuns" da Kabyla algeriana que, hoje, nos vem a sabedoria. Não sabem o que vem a ser um "ganun"? É o "costume indígena que tem força de lei nas aldeias kabylas. Essas leis são de um bom senso, de uma equidade admirável, de que damos alguns exemplos. "Aquele que assistir a uma rixa e não intervir para fazê-la cessar: 1 franco de multa. No "parlamento" da aldeia todo o mundo pode fazer uso da palavra, com a condição de falar uma pessoa de cada vez (isto é, sem interrupções)". "Todas as mulheres, que brigarem, pagarão 2 e meio francos de multa, se forem igualmente culpadas. Porém, se pertencerem à mesma casa, só serão punidas se empregarem um objeto qualquer para se agredirem". Eis a verdadeira justiça! No interior das casas, tem-se o direito de lavar a "roupa suja" em família, mas com a condição de não haver excesso de ânimos e consequentes ferimentos. "Briga entre homem e mulher. Se a mulher insulta o homem e este não lhe responder, a mulher pagará 10 francos. Porém se o homem responder, o homem deverá 10 francos e a mulher... nada". Nem Salomão soube ser mais justo. Um homem não deve responder a uma mulher que o injuria. Se o fizer, embora seja a mulher quem tenha começado, é ele o culpado, é ele quem paga a multa! Dá ou não dá vontade a um cidadão de se naturalizar Kabyla!?

### Rotary

O Rotary tem uma pretensão, que é a paz universal e, para isto, tem um processo, que é o companheirismo. Companheirismo em nossa vida profissional, companheirismo em nossa vida familiar, companheirismo em nossa vida social. Aproximando as pessoas, as famílias, as cidades, os países, aproximam-se os corações, aproximam-se as comunidades. Rotary é isto e muito mais.

### Exagêro

— Vinho mais velho do que este afirmo que não encontrará.  
— Pois sim... Já bebi um tão velho que até a garrafa estava cheia de rugas.

### Conselho

As luvras de pelica devem ser guardadas entre flanela branca, muito seca e sem que se toquem umas às outras, porque em caso contrário ficam manchadas. Se for possível devem ser guardadas em uma caixa de folha de flandres, bem cobertas com flanela.

### Pior a emenda...

— Quem é aquele rapaz com cara de idiota?  
— Oh, senhor... É meu irmão.  
— Ah, desculpe... Não tinha reparado. Ele de fato parece-se muito com a senhorita.

### Pensamento

As mulheres são aptas para ver principalmente os defeitos de um homem de talento e os méritos de um tolo.

## KOMBY

PARA VIAGENS, PIC-NICS E EXCURSÕES

Segurança e conforto

Tratar com Walfrido, na rua Francisca Melo, 116 ou Gov. Portela, 1240 (Posto Esso)

## Usina Mecânica Carioca S. A.

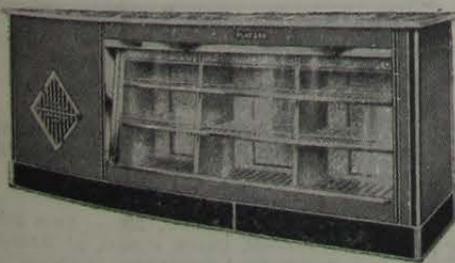
Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 4 de março de 1963, às 13 horas, em nossa sede social à rua "A", sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercerem, na forma do art. 111, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26/9/40, o seu direito de preferência, na subscrição da parte em dinheiro, de Cr\$ 150.000.000,00, do aumento do Capital Social de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 250.000.000,00, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de janeiro de 1963.

Nova Iguaçu - RJ, 18 de fevereiro de 1963.

FLORIANO PEIXOTO RAMOS  
Diretor-Presidente

## Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougueiros, Bares, Confeitarias, Laiterias, Mercadinhos, Mercarias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retes e curvos com copa e Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 - Tel. 272 - Nova Iguaçu (RJ)

### Pensamentos

O acaso é, talvez, o pseudônimo de Deus quando não quer assinar. — T. Gauthier.

O juramento é o manto da perfídia. — J. Manuel de Macedo.

A riqueza da alma é a única riqueza; os bens terrenos são fecundos em dores. — Luciano.

### José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua dr. Getúlio Vargas, 35  
1º and.—Tel. 282—N. Iguaçu

### Juvenal Pereira dos Santos

Oficial e Tabelião do Registro Civil em Vila de Cava (3º distrito), acaba de transferir-se para o vizinho 5º distrito, Mesquita, onde estará, no exercício de suas antigas funções, ao inteiro dispor dos seus clientes e amigos. 3-4

### DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma  
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,  
Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

### Comarca de Nova Iguaçu

Registro de Imóveis da

4ª Circunscrição

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

### EDITAL

Pelo presente, a requerimento da Sociedade Agrícola Caramujos Limitada, com escritório à rua dos Andradas n.º 96, 7º andar, grupo 702, sala n.º 3, no Estado da Guanabara e sede em Casamiro, neste Município, intimamos os promissários compradores de terrenos de loteamento de sua propriedade, situado em Mesquita, 5º distrito deste Município, abaixo relacionados, não intimados pessoalmente, que não encontrados em seus domicílios, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da última publicação do presente, solverem, em meu Cartório, à rua Getúlio Vargas n.º 37, nesta cidade, os seus débitos em atraso, juros de mora e custas devidas para intimação, oriundas de contratos de compromisso de compra e venda, devidamente averbados, celebrados com aquela firma, a saber: Abelardo de Souza, cr\$ 55.150,00; Carlos Alberto Cerejo, cr\$ 77.350,00; Estelina Barboza, cr\$ 49.275,00; Irany Sá Ribas, cr\$ 69.700,00; Isabel Alves de Cunha, cr\$ 64.800,00; Jorge dos Santos, cr\$ 65.968,00; José Miguel Cabral, cr\$ 35.948,00; Manoel Cleandino Neto, cr\$ 51.200,00; Maria Zampicatti, cr\$ 52.848,00; Sebastião de Souza Santos, cr\$ 58.500,00 e Severino José Dias, cr\$ 59.700,00. Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1963. Heloisa Bichieri Antonio, Oficial Interina.

### TROVAS

Julgo ver-te... Todavia, somente a saudade existe, ao meu lado, caminhando na rua, qual sombra triste!

Paulo Freitas

Não narrei, não dei à estampa segredos do coração: interrogar-me na campo e as cinzas responderão.

David Carlos Meinicke

"Palavras, leva-as o vento" (diz o rifão popular).

Palavras... quantas não ficam no coração... a sangrar!...

Luiza Fernanda

Não te lamentes, se encontras desonestos e venais...

Quando os outros se rebaixam, sem querer te elevam mais!

Luiz Otávio

### Dr. Miguel Arruda

HEMORRÓIDAS

Av. Rio Branco, 156  
Sala 1.624—Rio de Janeiro

### Prolar S. A.

NOVA IGUAÇU

Comunica aos seus prestamistas que o sorteio do mês de janeiro foi no dia 26.

Solicita aqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuem o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1744, S/2.

### CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9.30 às 11.30 hs. e das 18 às 19 hs.

Edif. Cno Iguaçu—Salas 501 e 502

### CARLOS ALBERTO DA SILVA

AMILTON DE ALMEIDA SILVA

DESPACHANTES OFICIAIS

RUA GETULIO VARGAS, 225

Nova Iguaçu

### Selos Federais

Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2046, com Aquino, nos dias úteis das 8 às 18h e aos sábados das 8 às 12h.

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiros de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçu

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Lindolfo Cardoso, residente em lugar ignorado que deverá comparecer ao cartório do 2º ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n.º 113, nesta cidade, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito na Vila Progresso, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 26 de Janeiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o subcrevê e selado. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

### Cultura Espiritual

## A vida em si mesma

DEUS

Rev. Joel Polycarpo

CONTINUANDO nossas considerações sobre o assunto supra, terminamos na última vez dizendo que a supressão da razão e da fé culmina na degeneração da religião em racionalismo — o que é perigoso. Significaria isto que, talvez, Deus é absolutamente incompreensível e indefinível?

Não. Se assim fosse, qualquer relação entre o homem e Deus seria impossível e não haveria lugar para aquela intuição de Deus que é intrínseca ao sentimento religioso. Assim se expressa o salmista Davi: "Quando tu disseste: Buscai o meu rosto; o meu coração te disse: O teu rosto, Senhor, buscarei". (Sal. 27:8)

Qual é, pois, a condição do homem ante o conhecimento de Deus?

O homem pode ter de Deus um conhecimento imperfeito, mas verdadeiro. Imperfeito, porque incompleto; verdadeiro no seu espírito e na sua tendência, porque de Deus vem e para Ele nos conduz.

Qual é a intuição fundamental que o homem tem de Deus?

Esta: que Deus é a garantia do valor da vida, da qual levamos em nós o instinto e o desejo ardente, como já nos referimos em considerações precedentes.

Ora, esta idéia primária e geral de Deus, inerente ao mesmo sentimento religioso, descobre-se naquilo que de mais amplo e precioso a revelação bíblico-cristã nos faz conhecer da natureza de Deus.

Qual é uma das idéias essenciais que a Bíblia revela de Deus?

Segundo a idéia expressa pela voz que Moisés ouviu no alto do monte Horebe (Ex. 3:14), é — "Eu sou o que sou"; em outras palavras, ele é o Eu sou, isto é, o que existe na própria natureza. É o Absoluto, de quem todos os seres procedem.

## L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

Accepta-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

## LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus

Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão Ginásial (Art. 9º)

Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matrículas abertas — Rua Bernard no Melo, 2391 a 2405, (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

## DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337

Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301

1º and., s/3 Nova Iguaçu Edif. São João

## Laboratório de Análises Clínicas

### São Geraldo

DR. JOSÉ LUJZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas  
Aos sábados até às 16 horas

## DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Rua Rita Gonçalves, 660 ★ Nova Iguaçu

Das 17 horas em diante

## DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Cíveis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguaçu

## Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguaçu



## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### Ata da 2ª Reunião Extraordinária Realizada em 8 de fevereiro de 1963

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, com a presença dos Vereadores: Nain André, Mauro Miguel, Hélio Ferreira da Costa, José Rosa Cigolo, Geraldo Miquelotti, Antônio Mesquita Filho, Otávio da Silveira Andrade, Ismael Ramos, Joaquim de Oliveira, Adjalvaldo Silveira, Dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Sebastião Pereira Portes, José Ignácio Gonçalves, Moacyr da Silva Rocha, Adecard Aguiar, Walcyr de Almeida, o senhor Presidente deu por iniciada a presente Reunião, fazendo ler pelo Senhor 1º Secretário o expediente, e que constou do seguinte: ofício 48/63, do senhor Prefeito, oriundo do projeto de Vereador que "Concede perpetuidade à sepultura do senhor João André, genitor do Vereador Nain André" e que "Autoriza o arrendamento de uma área de terra, que sua Excelência apanha Veto total; Mensagem n. 3/63 do Sr. Prefeito, que "Revoga o art. 4º da Resolução n. 1.274, de 23 de janeiro de 1963 e dá outras providências"; Requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira, pedindo seja dado um voto de congratulação ao Excmo. Sr. Dr. João Batista da Costa, por sua vitória como Vice-Governador do Estado, Requerimento do mesmo Vereador, solicitando seja oficiado ao senhor Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a instalação de uma Agência no Banco de Areia, em Mesquita. Ainda um requerimento do Vereador Joaquim de Oliveira, contendo diversas indicações ao Excmo. Sr. Prefeito. Requerimento do Vereador José Rosa Cigolo, solicitando seja oficiado ao Dr. Delegado de Polícia, contra os jogos de azar, que grassam no Município. Requerimentos do Vereador Joaquim de Oliveira, endereçados ao Governador do Estado, sobre diversas reivindicações. Ao Prefeito, solicitando continuidade do calçamento da Estrada que liga Mesquita à Avenida Presidente Dutra. Requerimento do Vereador José Ignácio Gonçalves que solicita da Comissão Executiva, para que seja optado pelos Vereadores que recebem numerário, além do de Vereador. Requerimentos do Vereador Adecard Aguiar, pedindo fossem dados votos de congratulação ao Dr. João Luiz do Nascimento, eleito Vice-Prefeito do Município de Nova Iguaçu e ao Dr. Getúlio Barbosa de Moura, por sua eleição à Deputado Federal. Ofício da Câmara Municipal de Araruama, comunicando a sua Comissão Executiva eleita. Circular da Associação Brasileira de Municípios convidando esta Casa a tomar parte em seu Congresso. Ofício da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo comunicando a Posse do Prefeito daquela Prefeitura. Ainda na hora do expediente, o senhor Presidente recebeu da Comissão Especial composta dos Vereadores Mauro Miguel, José Ignácio Gonçalves e Moacyr da Silva Rocha, que dava seu parecer favorável ao Projeto. Posta a matéria em votação, ocupou a Tribuna o Vereador Nain André, autor do projeto que disse da urgência que era necessária para que o Prefeito pudesse desempenhar suas funções, que era uma própria rotina. Logo após o Vereador Moacyr da Silva Rocha, dizendo que era uma obrigação dos Vereadores, dar meios para que Sua Excelência pudesse governar o Município. Dava, como membro da Comissão, seu voto favorável. Logo após o projeto foi posto em discussão e aprovado por unanimidade. A seguir, depois de terminada a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou à explicação pessoal. Ocupando a tribuna, o Vereador Joaquim de Oliveira se referiu à acumulação de cargos e opção sobre vencimentos. Em requerimento, Sua Excelência, na Tribuna, optava, antecipando-se a outros Vereadores, aos subsídios de Vereador. O Vereador Nain André solicitou da Comissão Executiva fosse dada ordem à Secretaria da Câmara para que fossem impressos e distribuídos aos senhores Vereadores os Projetos apresentados à Casa e as Mensagens do senhor Prefeito. Pediu, também, fosse solicitado dos senhores Vereadores que exercem outra função ou cargo, que optassem sobre os subsídios. Dando resposta ao Vereador Nain André, o senhor Presidente fez sentir que logo em princípios de março, quando do período ordinário, faria colocar em função sua solicitação. A seguir, o senhor Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário, indo ocupar a Tribuna. Congratulava-se com todos os Vereadores. Desejaria que sempre os trabalhos da Casa fossem feitos naquele modo atarefado e, mais ainda, olhando os anseios do povo, que tanto e parava dos homens que compunham este Legislativo. Que cada colega se leve para casa a lembrança de continuar prestando serviços ao Município. Disse que como Presidente da Câmara, tudo fará para acertar. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Adjalvaldo Silveira, 1º Secretário, fiz lavrar esta Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Membros da Mesa. Em tempo, foi apresentado o projeto do Vereador Joaquim de Oliveira que "Cria o Ginásio Municipal de Mesquita e dá outras providências", e o projeto de mesmo Vereador que "Autoriza o senhor Prefeito a proceder ao calçamento da rua Ciência, em Mesquita, 5º distrito deste Município. (aa) Dr. Bolívar Gomes de Assumpção, Ismael Ramos, Adjalvaldo Silveira.

## DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL  
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-320  
Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas  
6ª-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.  
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Sala Nuzim Fleisman, Intima José Soares dos Prazeres e Jovelino Loredi Sampaio, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.340,00 e 6.679,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Fleisman», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

## Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X, Fisioterapia, Oxigênio.  
Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma, Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.  
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Rua Bernardino Melo, 1465—Tel. 261-J-12—Nova Iguaçu

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima José Tenório Cavalcanti, Arlindo Fernandes de Souza, Manoel José de Souza, Antônio Cesar Lopes Barros, Mario Pinto de Souza Saraiva, Waldemar Viana da Silva, José da Silva, Antonio Jerônimo de Souza, Manoela Batista, Sebastião Lourenço da Silva, Sebastião Simone, Vitor Hugo Soart e Walter Gouvêa Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.388,50, 9.220,00, 6.275,00, 12.040,00, 8.440,00, 8.430,00, 8.410,00, 14.050,00, 11.894,00, 8.424,00, 7.038,00, 10.296,00 e 9.360,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Maria José Severino, Ozias de Almeida, Hilário de Almeida e Ivan de Oliveira Aguiar, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 15.584,90, 7.268,00, 8.381,00 e 7.087,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Jovita Lorraina de Souza, Leônio Martins de Oliveira, Jandira de Castro, José dos Santos, Arnaldo Pires e Roberto Teixeira Lopes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 65.424,00, 19.710,00, 4.680,00, 7.488,00, 11.388,40 e 5.818,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Sontilla», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, Intima Erenito Assis Monteiro, e Sisanando dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.687,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Sontilla», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha.*

## Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.  
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.  
Exclusividade em artigos para esporte.  
Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

## O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS  
Uniformes Colegiais — Rendas  
— Lãs — Linhas — Botões.  
Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 3º Ofício)

## Edital de Citação

com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França,

Juiz de Direito Substituto Regional, em exercício na Primeira Vara desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, ou correto, dele tiverem e que interessar possa que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício se processam as autos de «Ação Ordinária» e requerimento de Luiz B.elho contra Dulce Silveira e outros, sendo a petição inicial do teor seguinte: Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu Luiz B.elho, português, portador da Carteira modelo 19, n. 185438, casado, proprietário, com escritório à Av. Amaral Peixoto, 143, 2ª - sala 3, nesta cidade, por seu procurador e advogado que assina a presente, vem esclarecer e no final requerer: 1º) Que é proprietário da «Granja Conceição», situada na Estação de Barreiras, neste Município, adquirida de Frederico Fernandes Pereira, conforme escritura lavrada nas notas do Tabelião do 3º Ofício, no livro 90, fls. 35v, tendo o transmitente também adquirido a Empresa Urbanizadora Luzo Kuminsense, conforme escritura devidamente registrada pelo Tabelião n. 9-73, em 18-3-1959 n. 1.878 fls. 221/223 do Livro 3 «A» da 3ª Circunscrição desta Comarca; 2º) Que procedendo ao levantamento topográfico da mesma Granja, inclusive verificação local quanto a posse, bem como um estudo acurado de plantas, memoriais, contratos em seu poder e bem assim documentação vasta, encontra alguma dificuldade em poder obedecer a um segundo planejamento, rebaixamento, outrossim, vender ou contratar e pela maior forma de direito, em respeito às leis atinentes à e péde, dar posse, domínio e ação a futuros adquirentes e por isto, necessariamente que sejam citados os abaixo, tudo de acordo com o que preceitua o art. 177 do C. P. Civil e seguinte, a fim de que venham contestar o seu título justo ou alegar qualquer motivo, dentro do prazo da Lei, sob pena de confissão e o requerente seja investido sem qual-quer protestos na posse absoluta, no domínio e possa exercer ação sobre o total da área adquirida e sujeitos ambos, adquirentes, transmitentes e supostos possuidores, aos preceitos legais, além de perdas e danos, sanção penal e o que a Lei determinar; 3º) Que sejam citados na forma do art. 178, itens I, II, III e IV do C. P. Civil e após, o que preceitua o § 1º do referido artigo e revele citados e as publicações sejam em jornal local e revele citados e as publicações sejam em jornal local «Correio da Lavoura», além da afiação do edital na sede do Juízo; 4º) A suposição de possuidores recaia nos seguintes: Dulce Silveira, José Soares, Domingos Nogueira, Jayme de A. Mala, Salvador Santoro, João Lima dos Santos, Kivan de Brito Lira, José da Rocha Ferreira Junior, Maria Delfino, Hermogenia Lacerda, Dora Arreita Corrêa, José Barbosa, Jacy Gil de Oliveira Durão, Francisco Soares Corrêa, Maria Luiza Ancora da Luz, Francisco Pavlato, Elvira Lins de Oliveira, Galdeirino Rosa de Santana, João Ferreira da Silva, José Cecílio de Miranda, Osvaldo Lamela Nunes, José Augusto de Sant'Ana, Sílvio de Almeida Figueiredo, Jorge de Almeida Figueiredo, Osvaldo de Almeida Figueiredo, Felizardo da Costa Fernandes, Maria Candida Pinheiro Saraiva de Alcantara, Antonio Reis e Maria Viana, Manoel Honorato de Souza, Francisco Calderaro, Tibor Erdos, Manoel Barbosa Leite, Angelo Pararo Rodriguez, Judice Ancora da Luz, Giuseppe Galati, Arthur James Hughes, Maria Rita de Carvalho, Manoel Braga Pinheiro, João Delmonte, Margarida e Antenor Silveira, Manoel Nascimento da Silva, Francisco Pereira Sebastião, José Rodrigues, Modesto Alves Lopes, José Henrique de Lins, Elias Alvarez Canelha e Carmen Mendes Pedroso, todos estes ignorados e naturalmente com contratos rescindidos por força de lei e não estão de posse de supostas áreas adquiridas e constantes do total da área adquirida na mencionada escritura de que é proprietário o requerente; 5º) Bem assim, pela publicação se torne público o intento do adquirente e requerente, a fim de que terceiros não venham alegar que procede em desrespeito às leis vigentes no que se concerne à posse que julga mansa e pacífica, no entanto, ainda resguardando direitos de terceiros que se apresentem para qualquer pretensão; 6º) Protesta pela juntada de documentos, depósitos de partes, pericla, levantamento topográfico e bem assim tudo que a lei permitir até final citação e não venham os futuros promitentes ou compradores sofrer qualquer prejuízo que sejam praticados por antecessores na referida área vendida ao requerente. Atribui-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00 os efeitos legais. P. Deferimento. Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 1962. PP. Adv. Insc. 1750. (a) José Gomes de Azevedo. Devidamente selada. «Despacho»: R. e A. etc. etc. Prazo de vinte dias. Em 18-12-62. (a) Marzano. «Distribuição»: «Distribuída à 1ª Var. 3º Of. Nova Iguaçu 18 do 12 de 1962. (a) Flavio Far» - Distribuidor Substituto. «Achevamos selados e devidamente utilizados selos estaduais no valor de Cr\$ 500,00, correspondentes à Taxa Judiciária. E para que produza seus devidos e legais efeitos foi passado o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias e que será publicado duas vezes em jornal deste Município e no Diário Oficial do Estado, com comprovante nos autos. O que compra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Ademar Moscoso, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu, Divalce Rezende Soares, Escreva Interina, o subscrevo. O Juiz de Direito: Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França.

ALUIZIO PINTO DE

## Decreto n. 510, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 511, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 512, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 513, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 514, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 515, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Decreto n. 516, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

## Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Decreto n. 509, de 1 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, considerando que se trata de uma situação excepcional e urgente, resolve, no uso de suas atribuições legais, conceder a dispensa de comparecimento em sala de aula, por um período de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal, Sr. Aluízio Pinto de França, matrícula n. 1.242, de 30 de novembro de 1962, em virtude de sua doença, devidamente atestada por médico habilitado.



